



Relatório de Coleta Seletiva Fevereiro a Março 2016

1 – INTRODUÇÃO

A coleta seletiva visa à gestão de modo consciente dos resíduos gerados nas dependências do Fluminense, sede social nas Laranjeiras e na Fábrica de Talentos CTVL, em Xerém- Duque de Caxias.

Esse procedimento tem efeitos positivos no sistema ambiental com a redução da emissão de gases de efeito estufa, poluentes, e na redução de áreas para a disposição desses resíduos, áreas de Aterro Sanitário.

A edição da NOR-PRE 220.2015 Norma Interna Carlos Castilho de 01.12.2015, determina o *modus operandi* desse sistema de coleta seletiva no Fluminense Football Club. Esta norma define o modo de descarte dos resíduos produzidos no clube por todos os atletas, profissionais, concessionários, sócios e visitantes.

O procedimento deve ser efetuado segundo o DZ-1310.R-7 - SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS que visa estabelecer a metodologia de forma a subsidiar o controle dos resíduos gerados no Estado do Rio de Janeiro, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados, como parte integrante do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras. A metodologia abrange o gerador, o transportador e o receptor de qualquer tipo de resíduo.

Dessa forma, passamos a ter nas áreas do clube dois grandes grupos de resíduos extraordinários (resíduo comum) e o reciclável.

Com a produção de comida em restaurantes, passamos também a recolher os resíduos orgânicos dessas unidades que, associado à poda do gramado do campo de futebol, são transformados em adubo pela empresa Vide Verde, reduzindo a emissão de gases efeito estufa e os transformando resíduo em produto - adubo. Nos restaurantes também coletamos o óleo vegetal usado pelas cozinhas com destinação a uma empresa que fabrica sabão.

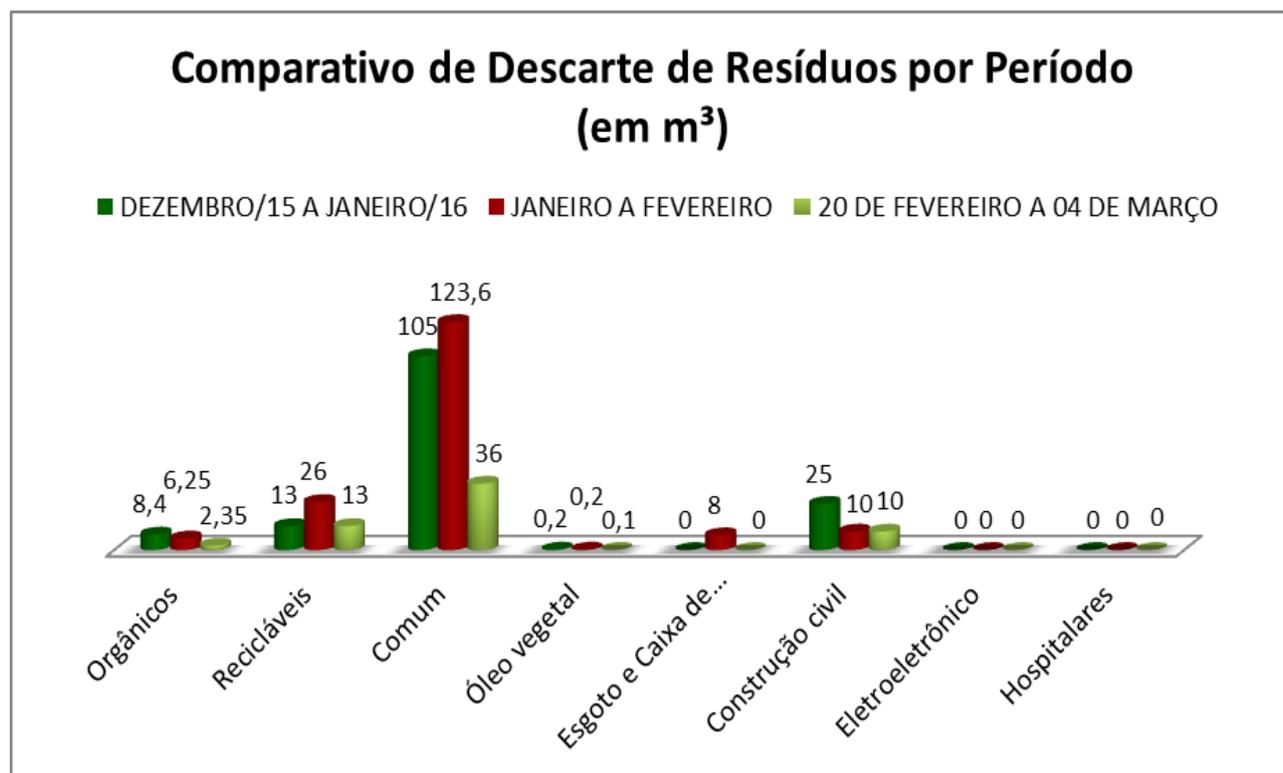
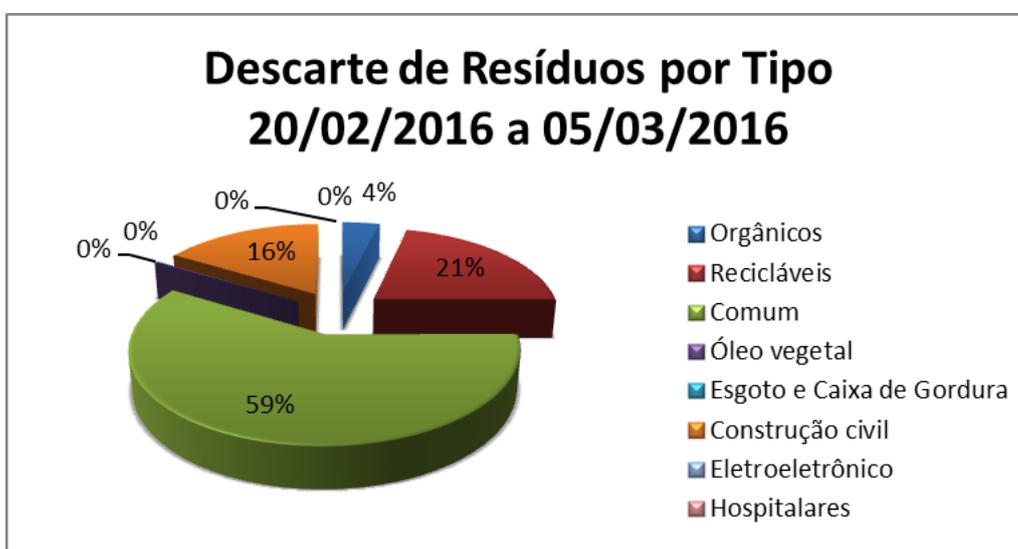
Há também a coleta especial de resíduos eletrônicos, infectocontagiosos e lâmpadas.

Este procedimento visa exigir dos atletas, funcionários, sócios, visitantes e demais empresas concessionárias que operam no clube, na correta disposição dos resíduos produzidos nas dependências do Fluminense Football Club. Assim, o Fluminense Football Club cumpre sua tarefa em respeito ao meio ambiente em consonância com a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, realizando o descarte correto de todos os resíduos produzidos na sede social com a emissão de manifestos, contando com a parceria de 4 empresas e 2 cooperativas.

2 – DADOS DE COLETA

Período de coleta: 20/02/2016 a 05/03/2016

Tipo de Resíduo	Quantidade (em M ³)
Orgânicos	2,35
Recicláveis	13
Comum	36
Óleo vegetal	0,1
Esgoto e Caixa de Gordura	0
Construção civil	10
Eletroeletrônico	0
Hospitalares	0



3 – SÍNTESE DO PROCEDIMENTO DE COLETA NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO A 05 MARÇO DE 2016

3.1 – RESÍDUO ORGÂNICO

A redução na emissão de gases poluentes provenientes do resíduo orgânico tem sido um fator de grande importância e atenção sendo dada no programa de coleta seletiva do clube e contamos com a parceria da **Vide Verde Compostagem**, que além de transportar o resíduo orgânico gerado pelo clube, segrega por meio de compostagem como adubo ou como opção à utilização do resíduo na produção de certos combustíveis.

No período atual, foram retirados 2,35 m³ de resíduo orgânico (restos de comida provenientes dos restaurantes). O volume que o clube continha de retirada de bombonas era de 0,1 m³ por dia. Com a abertura do Bar de Guerreiros, o volume diário passou a ser de 0,2 m³ por dia.

3.2 – RESÍDUO RECICLÁVEL

Materiais recicláveis são aqueles que, após um tratamento, podem ser utilizados como matéria prima na fabricação de novos produtos. Todo e qualquer produto é passível de alguma forma de tratamento, e, para ser reciclável, basta encontrar uma utilidade na fabricação de novos materiais para ele.

Sendo assim, um produto é reciclável quando existe uma forma tecnológica desenvolvida de tratamento e os materiais derivados desse tratamento, tem utilidade em outras áreas.

Nesse período foram coletados 13 m³ de resíduos recicláveis.

3.3 – RESÍDUO COMUM

O Resíduo comum consiste basicamente em restos de atividades humanas e considerado pelos consumidores como inúteis. Pensando no descarte ideal **do resíduo comum**, o Fluminense Football Club realiza o transporte e destinação do resíduo com duas empresas: Sanar soluções (transportador) e o CTDR BOB AMBIENTAL (destinação final). O resíduo comum correspondeu a 59% dos descartes no período e sua retirada ocorre diariamente. Em sua destinação final, é processado em aterro sanitário privado (CTDR BOB AMBIENTAL) seguindo padrões rigorosos de engenharia desde a entrada do resíduo na unidade até o processamento. O CTDR BOB AMBIENTAL atende a todos os requisitos, normas e regulamentações vigentes para a adequada disposição do resíduo comum recebido e proporciona a correta e adequada disposição final de resíduos sólidos urbanos, atenuando-se assim disposição do resíduo comum de forma precária ou sem qualquer forma de tratamento ou controle.

Foram coletados nesse período 36m³ de resíduos comuns.

3.4 – ÓLEO VEGETAL USADO

Os óleos vegetais dos restaurantes localizados no Clube estão sendo doados ao PROVE (Programa de Reaproveitamento do Óleo Vegetal do Estado do Rio de Janeiro). Este programa tem como objetivo principal melhorar a qualidade ambiental do Estado do Rio de Janeiro (minimizando a contaminação da Baía de Guanabara), transformando os óleos residuais gerados no Estado em matéria-prima estratégica para a produção pioneira de biodiesel. Por conseguinte, isso contribui para a geração de renda e empregos (inclusão social) e para o Programa Brasileiro de Biodiesel (UFRJ, Secretaria de Estado do Ambiente do

Estado do Rio de Janeiro e Petrobrás). O PROVE é composto por várias cooperativas (já existentes) e as mesmas são estimuladas e apoiadas a introduzir no seu escopo de atividades, o recolhimento do óleo residual doméstico em unidades centralizadoras, que posteriormente o destina a fabricação de Biodiesel. Atualmente somos atendidos pela Disque-óleo (Unióleo) cooperativa que faz parte do grupo regulamentada pelo PROVE.

O total doado no período foi de 100 litros (0,1 m³).

3.5 – ESGOTO E CAIXA DE GORDURA

A caixa de gordura existe para evitar que resíduos sólidos e ou gordurosos do preparo de alimentos bloqueie o encanamento do estabelecimento, como também protege a tubulação de esgotos da rede pública. Os efluentes de caixa de gordura de restaurantes, refeitórios, condomínios e outros estabelecimentos são provenientes principalmente do acúmulo de restos de alimentos. Sua existência independe da rede coletora de esgotos ou da fossa séptica.

Efluente sanitário é o líquido proveniente exclusivamente de esgotos de residências, edifícios comerciais, instituições ou de quaisquer edificações que contenham banheiros e/ou cozinhas e estão dispostos em tanques de acúmulo, sem nenhum contato com o solo.

Para garantir o livre fluxo de funcionamento da rede coletora de esgotos, as caixas de gordura requerem limpeza periódica. A medida evita que dejetos e resíduos oleosos sejam despejados diretamente na superfície do solo, a proliferação de vetores como baratas, ratos, insetos e contaminem galerias de águas pluviais. Esse efluente possui uma carga orgânica alta e quando disposto de forma incorreta pode causar sérios impactos ao meio ambiente.

Logo, o fator primordial para que estas caixas cumpram suas funções é o estabelecimento de rotinas de manutenção envolvendo inspeção e limpeza periódica. Desta forma, o Fluminense Football Club em parceria com a empresa Bonanza Desentupidora, realiza a manutenção preventiva das caixas de gordura e esgoto, eliminando a possibilidade de entupimento dos mesmos.

Nesse período não houve a necessidade de realizar o procedimento de desentupimento das caixas de gordura e do esgoto.

3.6 – RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Os resíduos gerados nas atividades de construção são responsáveis por grande parte do total de lixo produzido nas cidades. Se não forem tratados corretamente, esses materiais podem poluir rios e mananciais responsáveis pelo abastecimento de água nas cidades, favorecer a reprodução de insetos, roedores e microorganismos transmissores de doenças e entupir os sistemas de drenagem de água, causando inundações. Para minimizar o impacto gerado por esses resíduos, o Fluminense Football Club conta a parceria da Poly entulhos que disponibiliza caçambas de 5m³ para a coleta dos resíduos gerados por obras realizadas no clube.

Nesse período foram coletados 10m³ de resíduos de construção civil.

3.7 – RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

Equipamentos eletroeletrônicos são basicamente televisores, rádios, telefones celulares, eletrodomésticos portáteis, todos equipamentos de microinformática, vídeos, filmadoras, ferramentas elétricas, DVD'S, lâmpadas fluorescentes, brinquedos eletrônicos e milhares de outros produtos concebidos para facilitar a vida moderna e que atualmente são praticamente descartáveis uma vez que ficam tecnologicamente ultrapassados em prazos de tempo cada vez mais curtos ou então devido à inviabilidade econômica de conserto, em comparação com aparelhos novos. Os REEE contêm, em sua maioria, substâncias perigosas e o não aproveitamento de seus resíduos, representa também um desperdício de recursos naturais não renováveis. Sua disposição no solo em aterros ou lixões, assim como os pneumáticos, as pilhas e baterias e as lâmpadas fluorescentes, são igualmente prejudiciais à segurança e saúde do meio ambiente.

O Fluminense Football Club em parceria com a COOPAMA - Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda, realiza o descarte dos resíduos eletroeletrônicos sempre que há o quantitativo suficiente para o recolhimento.

No período abrangido não houve descarte desses resíduos.

3.8 – RESÍDUOS HOSPITALARES

Os resíduos hospitalares ou de serviços de saúde são aqueles provenientes do atendimento a pacientes ou de qualquer estabelecimento de saúde ou unidade que execute atividades de natureza de atendimento médico, tanto para seres humanos quanto para animais.

Tais materiais podem representar risco à saúde humana e ao meio ambiente se não houver adoção de procedimentos técnicos adequados no manejo dos diferentes tipos de resíduos gerados como, materiais biológicos contaminados com sangue ou patógenos, peças anatômicas, seringas e outros materiais plásticos; além de uma grande variedade de substâncias tóxicas, inflamáveis e até radioativas.

O treinamento para a separação desse tipo de resíduo é uma exigência do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que oferece subsídios para que os hospitais e clínicas elaborem planos de gerenciamento de resíduos do serviço de saúde. O objetivo é adequar a estrutura das unidades para o tratamento correto dos resíduos.

Segundo as normas sanitárias, o resíduo hospitalar deve ser rigorosamente separado e cada classe deve ter um tipo de coleta e destinação. De acordo com as normas, devem ser separadas conforme um sistema de classificação que inclui os resíduos infectantes – **classe A**, como restos de material de laboratório, seringas, agulhas, hemoderivados, entre outros, perigosos – **classe B**, que são os produtos quimioterápicos, radioativos e medicamentos com validade vencida – **classe C**, o mesmo produzido nas residências, que pode ser subdividido em material orgânico e reciclável.

O Fluminense Football Club possui um local separado e preparado para a reserva de todo resíduo hospitalar, até a chegada do veículo de transporte. O clube está em processo de definição da empresa que fará a coleta e destinação desse resíduo.

4 – CTVL (Centro de treinamento Vale das Laranjeiras) Xerém - Duque de Caxias - RJ

O CTVL (Centro de treinamento Vale das Laranjeiras) Xerém- Duque de Caxias mantêm-se em fase inicial de implantação do programa de coleta seletiva e, portanto, não temos ainda os dados de coleta dos resíduos

gerados. Já foram feitos os dimensionamentos da quantidade e local onde serão posicionados os coletores de resíduos comuns e resíduos recicláveis nos pontos de maior fluxo de pessoas e a operacionalização da logística de transporte e destinação desses resíduos. No momento atual, está sendo feita a contratação de empresas para que sejam feitos os descartes dos resíduos de construção civil, orgânico, hospitalares e eletroeletrônicos, com a geração de manifestos.

5 – RESULTADOS DO MÊS

Com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 7404/10 e da Política Nacional De Resíduos Sólidos o Programa de Coleta Seletiva do **Fluminense Football Club**, tem corroborado de modo relevante para a gestão do clube fundamentada na responsabilidade socioambiental e na sustentabilidade.

O quadro e o gráfico 1 apresentados no tópico 2 são baseados nos descartes realizados no período. O segundo gráfico é referente à comparação do período atual com os anteriores. Vale ressaltar, que o período compreendido no presente relatório, é referente a 20 de fevereiro a 04 de março, perfazendo um total de 14 dias. Pode-se observar, que o percentual de resíduos coletados nos períodos mantiveram-se na mesma média, com exceção do resíduo comum. Contudo, a comparação é mais precisa quando os períodos abrangidos possuem a mesma contagem de dias.

Portanto, o Fluminense Football Club, promovendo a racionalização da gestão dos resíduos com a participação fundamental dos colaboradores e dos associados, almeja realizar um relevante papel ambiental e social, contribuindo para política de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade.